



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

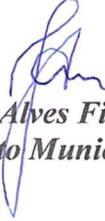
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

TERMO DE LICENÇA DE SERVIDOR(A)

Pelo presente termo, o Município de Lagamar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 18.192.260/0001-71, com sede administrativa localizada na Praça Magalhães Pinto, nº 68, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves Filho, provocado por meio de requerimento administrativo, concede ao servidor Pablo Faria Alves, matrícula n. 3090, ocupante do cargo de Monitor, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL**, nos termos da legislação de regência do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagamar, pelo período de 2 anos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Lagamar 17 de março de 2025.


José Alves Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 17/03/25.
Registrado no Livro _____ nº as fls. _____
Adriana Rodrigues
Assessora de Gabinete